

CONTRATO 12/2025

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA-RS, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Rua 20 DE MARÇO 99, Bairro Centro, no Município de Sagrada Família/RS., inscrito no CNPJ. sob n.º 92. 410.422/0001-53, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa BALTAZAR DANIEL PILATI, com sede na Rua Francisco Luis Cardona, nº 985, na cidade de Sagrada Família/RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.164.499/0001-80 representado neste ato pela Sra. Celia de Fatima Pietrobelli, inscrita no CPF sob nº 976.245.000-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei N.º 14.133/2021, no Edital de Pregão Eletrônico N.º 001/2025, e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com entrega parcelada, nos seguintes itens:

Empresa: BALTAZAR DANIEL PILATI - 20164499000180						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	LT	MERENDA ESCOLAR	MARCA	303.799,50000	303.799,50
1.1	80,00	PC	Achocolate Em Pó De Boa Qualidade(500gs)	tozzo	8,85000	708,00
1.2	280,00	PC	Massa Cabelo De Anjo Pct De 500gr	isabela	7,85000	2.198,00
1.3	500,00	DZ	Ovos De Galinha Frescos Tamanho Medio De Boa Qualidade Acondicionados Em Embalagem Apropriadas.	brancos	10,75000	5.375,00
1.4	250,00	PC	Biscoito Doce(Tipo Maria) Pct 350 Gr	marilan	6,19000	1.547,50
1.5	2.900,00	LT	Leite Integral De Caixinha com Data De Validade Longa Minimo 6 Meses	tirol	5,18000	15.022,00
1.6	310,00	UN	Oleo De Soja(900ml)	cocamar	9,65000	2.991,50
1.7	130,00	KG	Sal Iodado, Pacote De 1kg, Em Saco Plástico Transparente, Resistente, Com Solda Íntegra. No Seu Rótulo Deve Conter Prazo De Validade /Lote.	garca	1,89000	245,70
1.8	390,00	KG	Extrato De Tomate(Concentrado kg Gr) Extrato De Tomate, Ingredientes: Tomate, Açúcar E Sal. Isento De Glúten. Valor Energético Por Porção De 20 Kcal E Sódio 5% Dos Valores Diários. Validade Não Inferior A 3 Meses A Partir Da Data De Entrega.	fugini	10,89000	4.247,10
1.9	850,00	UN	Abacaxi, Tamanho Medio,Sem Machucados Grau Medio De Amadurecimento.	perola	9,69000	8.236,50
1.10	1.100,00	KG	Manga Fruta In Natura, Sem Sujidades, Sem Partes Podres, Rachaduras, Sem Amadurecimento Excessivo Ou Verdes Que Impossibilitem O Consumo. Não Devem Estar Murchas.	palmer	7,79000	8.569,00
1.11	750,00	KG	Arroz Tipo 1 Classe Longo Fino, Produto Isento De Mofo, Odores Estranhos E Substancias Nocivas A Saúde. Pacote De 5 Kg, Embalagem Plástica Transparente Com Rotulo Contendo Informações Da Data Da Entrega.Nutricionais, Data De Validade/ Lote. Prazo De Validade De No Mínimo 06 Meses	dona chica	27,89000	20.917,50
1.12	950,00	KG	Carne Moída De Primeira Fracionada ou Em Pacotes De 1kg	in natura	27,79000	26.400,50
1.13	490,00	KG	Açúcar (Pacotes De 5kg) .Não Deve Apresentar, Unidade, Bolor)	docesucar	22,79000	11.167,10
1.14	450,00	KG	Farinha De Trigo Tipo 1(5kg)	argentina	19,99000	8.995,50

1.15	100,00	PC	Amido De Milho(500gr)	gostozzo	5,79000	579,00
1.16	100,00	PC	Salamoniaco pct De 100gr	apti	2,98000	298,00
1.17	250,00	UN	Fermento Em Pó 250 Gramas	royal	10,88000	2.720,00
1.18	350,00	PC	Colorau .Pct 500 Gramas	incas	8,95000	3.132,50
1.19	350,00	PC	Sagu Pct. 500gramas	prata	8,85000	3.097,50
1.20	310,00	PC	Lentilha Tipo 1, Classe Média, Nova, De Primeira Qualidade, Sem A Presença De Grãos Mofados E/Ou Carunchos. Embalagem De 500g, De Material Plástico Resistente E Transparente Com Data De Fabricação E Prazo De Validade De No Mínimo 10 Meses, .	manu	7,88000	2.442,80

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.21	200,00	CX	Creme De Leite(200grembalagem)	tirol	2,59000	518,00
1.22	210,00	KG	Farinha De Milho(1 Kg)	mioto	5,45000	1.144,50
1.23	250,00	KG	Massa Tipo Parafuso, Com Ovos, Procedência Nacional, Em Pacotes Com 500 G. Embalagem Transparente E Incolor, Termosselada, Com Rótulo De Acordo Com A Legislação Vigente, Declarando Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Lote, Prazo De Validade Mínima De 3 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto, Peso E Registro No Órgão Competem	diana	4,89000	1.222,50
1.24	30,00	UN	Emustab- Pote Com 200gr	emustab	14,87000	446,10
1.25	950,00	KG	Coxa E Sobre Coxa De Frango Sem Sinais De Congelamento E Recongelamento. Acondicionado Em Pacotes Plásticos . No Rotulo Deve Conter Dados Do Fabricante, Prazo De Validade, Serviço De Inspeção Estadual E/Ou Federal.	aurora	11,98000	11.381,00
1.26	2.100,00	KG	Banana Deverão Se Apresentar Intactos E Firmes. Não Serão Permitidos Manchas Ou Defeitos Na Casca.	caturra	3,98000	8.358,00
1.27	60,00	KG	Margarina(1kg)Com Sal, Contendo No Máximo 70% De Lipídeos E Zero De Gordura Trans, Não Ultrapassar 2 Gramas De Gordura Saturada Por Porção De 10gramas, Deve Conter Vitamina A. Deve Espalhar Com Facilidade Na Hora De Passar No Pão.	dualis	12,79000	767,40
1.28	1.800,00	KG	Mamão Casca Deve Ser Livre De Manchas, Uma Coloração Um Pouco Esverdeada E Bastante Amarela.	formosa	9,79000	17.622,00
1.29	50,00	PC	Alho Graudo Embalagem De 200gr ,Cabeça Intactas E Com Toda Parates Comestível Aproveitáveis.	in natura	6,45000	322,50
1.30	600,00	UN	Mini hamburgue (ingredientes de preparo carne moída mais tempero natural de 70gr)	colonial	2,99000	1.794,00
1.31	150,00	KG	Massa tipo parafuso (com ovos)	diana	9,98000	1.497,00
1.32	2.100,00	KG	Maçã Fresca, De Primeira, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios. Com Polpa Firme E Intacta. Tamanho E Coloração Uniformes Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura. Isenta De Enfermidades, Material Terroso E Umidade Externa Anormal. Isenta De Fertilizantes, Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte. Entregue Em Caixa De Papelão Lacrada Com Aproximadam120 Unidades Cada, Pesando Aproximadamente 18 Kg.	fugi	13,79000	28.959,00
1.33	1.500,00	KG	Melancia de bão qualidade	in natura	2,95000	4.425,00
1.34	500,00	UN	Pão Fatiado ,Fresco, Embalado.	visconti	8,49000	4.245,00
1.35	30,00	KG	Massa tipo para fuso (sem ovos)	renata	6,95000	208,50

1.36	120,00	PC	Massa Tipo Alfabeto (Letrinha), Com Ovos, Procedê massa Tipo Alfabeto (Letrinha), Com Ovos, Procedência Nacional, Em Pacotes De 500 G. Embalagem Transparente E Incolor, Termosselada, Com Rótulo De Acordo Com A Legislação Vigente, Declarando Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Lote, Prazo De Validade Mínima De 3 Mescia Nacional, Em Pacotes De 500 G. Embalagem Transparente E Incolor, Termosselada, Com Rótulo De Acordo Com A Legislação Vigente, Declarando Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Lote, Prazo De Validade Mínima De 3 Mes	isabela	8,89000	1.066,80
1.37	120,00	UN	Cacau Em Pó, Solúvel. Ingredientes: 100% Cacau Em Pó. Embalagem Com Informações Nutricionais, Lista De Ingredientes, Marca Do Produto, Data De Validade E Lot	apti	16,88000	2.025,60
1.38	100,00	UN	Café Em Pó(200gr)	iguacu	22,79000	2.279,00
1.39	50,00	PC	Oregano(500 Gr)	incas	24,79000	1.239,50
1.40	400,00	UN	logurte Zero Lactose Potes Com 6 Unidades	tirol	11,95000	4.780,00
1.41	150,00	PC	Bolacha Doce Sem Lactose	jasmini	9,99000	1.498,50
1.42	400,00	LT	Leite Zero Lactose	tirol	5,48000	2.192,00
1.43	200,00	KG	File de frango sem osso embalagem de 1kg	aurora	24,88000	4.976,00
1.44	300,00	PC	Porvilho Doce(500gr)	prata	5,88000	1.764,00
1.45	300,00	PC	Porvilho Azedo(500gr)	prata	6,89000	2.067,00

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.46	30,00	KG	Uvas Passas	machado	18,89000	566,70
1.47	30,00	KG	Aveia Em Flocos(1kg)	naturale	19,98000	599,40
1.48	240,00	KG	Carne De Porco Sem Osso	aurora	21,88000	5.251,20
1.49	350,00	UN	Linguiça tipo caseira temperos natural	master	21,78000	7.623,00
1.50	40,00	KG	Banha De Porco	master	16,88000	675,20
1.51	180,00	PC	Carga De Gas De Cozinha Capacidade 13 Kg	minasgas	129,90000	23.382,00
1.52	600,00	KG	Carne De Gado Picada Pedacos fracionada em embalagem 2 kg cada.	in natura	39,98000	23.988,00
1.53	160,00	UN	Vinagre De maçã: Fermentado Acético De Vinho Tinto E Água (Hidratado), Acidez De 4 A 4,2%. Embalado Em Frasco Plástico Resistente De 750 ML, Registrado No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde.	kooler	7,25000	1.160,00
1.54	30,00	UN	Pão Integral, Fatiado, Com Fatias De Aproximadamente 25g Cada.	visconti	11,88000	356,40
1.55	350,00	LT	Leite de soja sabor natural	batavo	12,88000	4.508,00
Total dos Produtos					303.799,50	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$ 303.799,50 (trezentos e tres mil, setecentos e noventa e nove reais com cinquenta centavos), pagos proporcionalmente às quantidades entregues.
- 2.2. Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto e sua respectiva nota fiscal e serão pagas conforme ordem cronológica, mediante Ordem de Compra e Nota Fiscal em nome do Município de Sagrada Familia/RS. Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras.
- 2.3. Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois estes são de responsabilidade da empresa contratada.
- 2.4. Os preços constantes do presente contrato não sofrerão reajuste durante toda a

sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E VIGENCIA

3.1. A aquisição será de forma parcelada e o prazo para a entrega da aquisição será de 02 (dois) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compras, podendo ser prorrogado por motivo justificado do fornecedor. Atrasos não justificados serão devidamente penalizados.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser feita semanalmente a contar da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o Fiscal do Contrato, para que este acompanhe a entrega na Secretaria de Educação.

3.3. O prazo de vigência do presente contrato é até 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2056 / 409 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR –

2059/416

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços.

5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado.

5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

5.9. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.

6.2. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

6.3. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 8% (oito por cento)

sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

6.4. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

6.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

6.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da cidade de Palmeira das Missões/RS., com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Sagrada Família/RS, 10 de fevereiro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL
P/CONTRATADA

Mauro Rogerio Ferrari Galatto
PREFEITO MUNICIPAL